



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 307/2021

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Rescindir o contrato temporário nº 029/2020, pelo término da estabilidade provisória em 31/07/2021, vez que foi cessada a licença maternidade da servidora **ESLAY DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 2373, ocupante do cargo temporário de **Professora**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

Diretor de Recursos Humanos

Portaria nº 87/2021

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021**

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2021, regida pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, do tipo menor preço global por lote para Contratação de Pessoa Jurídica para Construção de Calçadas nos Centros de Educação Infantil e das Escolas Municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Dia: 02/09/2021. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues a CPL, até o dia 02/09/2021 às 08h00min (horário de Mato Grosso). Edital Completo disponível através do site www.araputanga.mt.gov.br. Informação detalhada poderá ser obtida à Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, durante o horário normal de expediente: 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, junto a Comissão Permanente de Licitação.

Araputanga MT, 04 de Agosto de 2021.

Cristina Maria de Lima

Presidente da CPL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA Nº 307/2021**

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Rescindir o contrato temporário nº 029/2020, pelo término da estabilidade provisória em 31/07/2021, vez que foi cessada a licença maternidade da servidora **ESLAY DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 2373, ocupante do cargo temporário de **Professora**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA INTERNA DRH 49/2021**

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de licença saúde dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme consta no quadro abaixo.

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
Juracy Cardoso de Siqueira	Encanador	24/06/2021 à 24/08/2021	Licença Saúde
Sergio Luiz Pires Salome	Assistente Administrativo	05/07/2021 à 04/09/2021	Licença Saúde

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 04 de agosto de 2021.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Portaria nº 87/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
ERRATA DA PORTARIA 301/2021.**

ERRATA DA PORTARIA Nº 301/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS AMM/MT EDIÇÃO Nº 3.784, PÁGINA 91, DE 03 DE AGOSTO DE 2021, A MESMA PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Onde se lê:

"SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA 301/2021 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE TRABALHO EMPREGO, RENDA E CIDADANIA";

Leia-se:

"SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA 305/2021 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE TRABALHO EMPREGO, RENDA E CIDADANIA";

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatro (04) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÃ**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 4.229/2021.****SÚMULA:**

"CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2019, CONFORME LEIS COMPLEMENTARES Nº 001/99, 095 e 096/2014".

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os Memorandos nºs 0503/2021/SEMEC e 504/SEMUSA/2021, os quais solicitam convocação de classificados no Concurso Público Municipal 001/2019, em razão da aposentadoria da Servidora **Laurentina Ferreira da Cruz** e dos pedidos de exoneração dos Servidores **Edmar Lucas Bealozurw Bento** e **Tamires Caroline Gomes de Souza**;

DECRETA:

ARTIGO 1º Convocar os candidatos relacionados no Anexo I, classificados no concurso público 01/2019, de acordo com a ordem de classificação do Decreto de homologação nº 3.739/2020, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, na Secretaria Adjunta de Administração desta Prefeitura, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. Os candidatos deverá apresentar os documentos constantes do Anexo II (Checklist);